

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** proposição que “**Outorga o Título de Cidadão Barra-garcense à Sra. Selma Neves Marques Oliveira**” para o referido texto deste projeto.

Assim, não há objeção para a apresentação do Projeto de Resolução nº 049, de 10 de novembro de 2025, pelo Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto.

Barra do Garças-MT, 17 de novembro de 2025.

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista